



Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 12/2024

REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.368/2024

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.368/2024 que **“Altera a Natureza e Reduz a Quantidade de cargos Comissionados da Lei nº 1054 de 07 de agosto de 2017 e dá outras providências”**.

Por se tratar de proposta que reduz e altera a natureza de cargos quadro de pessoal comissionados da administração pública municipal do Município de Vale do Paraíso/RO, a competência de iniciativa é do Chefe do Poder Executivo Municipal, pois se trata da organização e o funcionamento da Administração Municipal conforme dispõe o art. 113, VI, da Lei Orgânica do Município de Vale do Paraíso.

O art. 1º do Projeto altera a natureza do cargo de Agente de Contratação criado para atender a nova lei de licitações e a falta de servidor efetivo para assumir o cargo, necessitando dessa alteração até a realização de concurso público.

O projeto também reduz a quantidade dos cargos em comissão, previstos na Lei nº 1054/2017, de Assessor do Prefeito, para dois e o de Assessor Executivo, o que entendemos não ser necessário, pois fica a critério do Chefe do Poder Executivo nomear ou não para o cargo, o que justifica a apresentação de Emenda Modificativa por esta Comissão.

Dada a revogação da Lei nº 8.666/93, extingue-se os cargos de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o cargo comissionado da CPL, inexistentes face a nova lei de licitação.

Portanto, tratando-se de matéria constitucional e que atende aos requisitos legais pertinentes, voto favorável a sua aprovação, com a alteração dada pela Emenda apresentada.

Vale do Paraíso/RO., 18 de abril de 2024.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Relator

Acompanham o voto do Relator:

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro